

Proc. N°: 067/22  
Folha N°: 268  
Rubrica:   



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO N° 601010**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.39.41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	359.794,20	30.000,00	0,00

FICHA...: 876      DATA...: 01/06/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: C G ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 41.413.367/0001-14

CÓDIGO: 3642

ENDEREÇO: AV. TABAJA

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMPENHA REF. A SERVICOS DE FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS P/ OS PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. N° 208/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 026/2022.

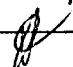
TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 30.000,00

trinta mil reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 067/22  
Folha N°: 269  
Rubrica: 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 208/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 067/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, C. G. ALIMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente nesta cidade, e a Empresa **C. G. ALIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.413.367/0001-14 estabelecida na Av. Tabajaras, Br-222, s/nº Loja 1, Batatal, Santa Inês/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 3653-1441, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO RENE BEZERRA SANTOS** portador do RG nº 0731118652020-2 SSP/MA e do CPF nº 883.554.893-49 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 067/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 062/22  
Folha N°: 270  
Rubrica: 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Quentinha: Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha) produzida no estabelecimento da contratada, conduzidas em transportes da fornecedora, acondicionadas em isopor, para a manutenção de temperatura e entrega conforme solicitação da Secretaria requisitante. Com arroz (branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca), legumes ou salada, purê de batata e macarrão, deverá ser acondicionada em embalagens apropriadas, fechada com tampa, acompanhada de colher descartável.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	270	UND	21,00	5.670,00
2	Quentinha: Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha) produzida no estabelecimento da contratada, conduzidas em transportes da fornecedora, acondicionadas em isopor, para a manutenção de temperatura e entrega conforme solicitação da Secretaria requisitante. Com arroz (branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca), legumes ou salada, purê de batata e macarrão, deverá ser acondicionada em embalagens apropriadas, fechada com tampa, acompanhada de colher descartável.	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	90	UND	21,00	1.890,00
3	Refeição individual servida no estabelecimento da contratada, com arroz (branco ou temperado) e feijão (branco, mulatino ou de corda), macarrão, salada de verdura cozido com maionese ou purê de batata inglesa ou macaxeira, frango ou carne bovina ou suína (grelhado), acompanhando um copo de 250 ml com suco natural de fruta ou refrigerante e como sobremesa uma fruta.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	270	UND	29,00	7.830,00
4	Refeição individual servida no estabelecimento da contratada, com arroz (branco ou temperado) e feijão (branco, mulatino ou de corda), macarrão, salada de verdura cozido com maionese ou purê de batata inglesa ou macaxeira, frango ou carne bovina ou suína (grelhado), acompanhando um copo de 250 ml com suco natural de fruta ou refrigerante e como sobremesa uma fruta.	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	90	UND	29,00	2.610,00
SUBTOTAL							18.000,00
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Quentinha: Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha) produzida no estabelecimento da contratada, conduzidas em transportes da fornecedora, acondicionadas em isopor, para a manutenção de temperatura e entrega conforme solicitação da Secretaria requisitante. Com arroz (branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca), legumes ou salada, purê de batata e macarrão, deverá ser acondicionada em embalagens apropriadas, fechada com tampa, acompanhada de colher descartável.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	180	UND	21,00	3.780,00
2	Quentinha: Fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha) produzida no estabelecimento da contratada, conduzidas em transportes da fornecedora, acondicionadas em isopor, para a manutenção de temperatura e entrega conforme solicitação da Secretaria requisitante. Com arroz (branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e/ou branca), legumes ou salada, purê de batata e macarrão, deverá ser acondicionada em embalagens apropriadas, fechada com tampa, acompanhada de colher descartável.	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	60	UND	21,00	1.260,00
3	Refeição individual servida no estabelecimento da contratada, com arroz (branco ou temperado) e feijão (branco, mulatino ou de corda), macarrão, salada de verdura cozido com maionese ou purê de batata inglesa ou macaxeira, frango ou carne bovina ou suína (grelhado), acompanhando um copo de 250 ml com suco natural de fruta ou refrigerante e como sobremesa uma fruta.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	180	UND	29,00	5.220,00

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 067/22  
Folha N°: 271  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4	Refeição individual servida no estabelecimento da contratada, com arroz (branco ou temperado) e feijão (branco, mulatinho ou de corda), macarrão, salada de verdura cozido com maionese ou purê de batata inglesa ou macaxeira, frango ou carne bovina ou suína (grelhado), acompanhando um copo de 250 ml com suco natural de fruta ou refrigerante e como sobremesa uma fruta.	COTA RESERVADA ME/EPP (25%)	CHURRASCARIA SANTA BARBARA	60	UND	29,00	1.740,00
SUBTOTAL							12.000,00
VALOR GLOBAL							30.000,00

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/003.001.

1.600.00/003.001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Proc. N°: 062/22  
Folha N°: 272  
Rubrica: Φ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Proc. N°: 067/22  
Folha N°: 273  
Rubrica: Ø

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Proc. N°: 067/22  
Folha N°: 274  
Rubrica: ✓

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2022.

#### CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

#### CONTRATADA:



C. G. ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 41.413.367/0001-14

CLAUDIO RENE BEZERRA SANTOS

CPF: 883.554.893-49

Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 604 993 29309

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 06168156366

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022, PROC. ADM. Nº 067/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: C. G. Alimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.413.367/0001-14 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/003.001; 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. CLAUDIO RENE BEZERRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022, PROC. ADM. Nº 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. A. de Araújo Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.471.362/0001-72 OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, kit's de vestuário mortuário, Tanatopraxia e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 206.814,70 (duzentos e seis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou

Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/004.001; 1.661.00/004.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022, PROC. ADM. Nº 079/2022, DISPENSA POR VALOR.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Fox Segur Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.081.077/0001-39 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Fardamentos e Acessórios para Guarda Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.945,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta, Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 10.922 de 2021 - Dispensa de Licitação. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.01.00.06.182.0010.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9fcfc8bcfe46f53121d00b0ea48f895b88072761  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

